

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005030408

- Vieram os autos para emissão de manifestação quanto à ACEITABILIDADE da Proposta Comercial (94763-SISLOG), referente contratação nº 108648, apresentada pela empresa INOVVA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 50.060.130/0001-98, com a finalidade de averiguar se a empresa licitante cumpriu na integralidade as exigências e especificações técnicas do objeto apresentado, analisando a conformidade técnica do Termo de Referência (84589-SISLOG), quanto a aquisição de Tapetes Polipropileno (Lote 2, itens 2,3 e 4) para a Superintendência de Serviço Aéreo (SAEG) da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.
- Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação da [Proposta e documentos do melhor colocado:](#)
- Verifica-se que a empresa licitante cumpriu na integralidade as exigências e especificações técnicas do objeto e que está em conformidade com o TR - Termo de Referência.
- Sendo assim, a Superintendência do Serviço Aéreo manifesta-se pela **ACEITABILIDADE** da Proposta Comercial apresentada pela empresa INOVVA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.060.130/0001-98 referente aos Tapet Polipropileno (Lote 2, itens 2,3 e 4).
- Diante do exposto, retornem os autos ao agente de contratação para prosseguimento do feito.

DANILO EUGÊNIO ROSA PERES - CAPITÃO PM
Integrante Requisitante

ALESSANDRO REGYS REIS DE CARVALHO - TENENTE-CORONEL PM
Superintendente do Serviço Aéreo